

**PORTARIA Nº 116/2017.**

REVOGA os efeitos da Portaria nº 167/2009, de 11/02/2009, a qual concedia regime suplementar e gratificação a Professora Municipal, Área I, Nível “4”, Matrícula 588, **MARLISE FÜHR**.

KLAUS WERNER SCHNACK,, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo protocolado sob nº 84.771, livro 14, folha 598, datado de 22 de dezembro de 2016, REVOGA os efeitos da Portaria nº 167/2009, de 11/02/2009, a qual concedia regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação de 30% sobre o vencimento/salário básico da carreira, Nível ”1”, Classe “A”, a Professora Municipal, Área I, Nível “4”, Matrícula 588, **MARLISE FÜHR**, pelo exercício de Supervisor Escolar, na Secretaria da Educação e Cultura para atender as necessidades de coordenação pedagógica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 31 de janeiro de 2017.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria de Educação e Cultura